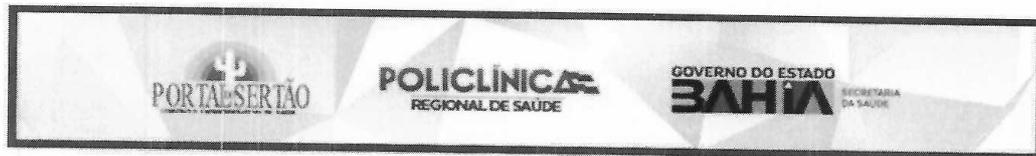


Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Outros



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA-BA.

REGIMENTO INTERNO DO SERVIÇO DE ENFERMAGEM

FEIRA DE SANTANA - BA
2024

Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana
Av. Eduardo Proes da Mota, SN, 35 Bl, Feira de Santana-Ba. Cep: 44094-000
Telefone: (75)3626-2422

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba
consorciportalodosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

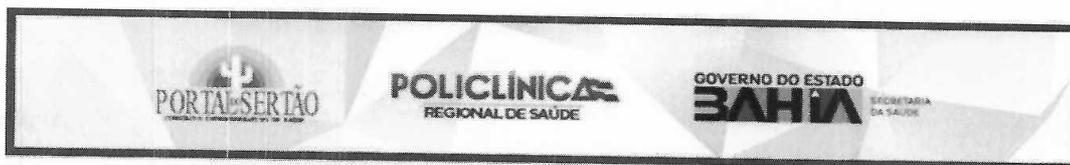


Sumário

INTRODUÇÃO	3
IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DA INSTITUIÇÃO E DO SERVIÇO DE ENFERMAGEM.....	5
CAPÍTULO 1	7
DA FINALIDADE.....	7
CAPÍTULO 2.....	7
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	8
CAPÍTULO 3.....	8
DA COMPOSIÇÃO DO SERVIÇO DE ENFERMAGEM.....	8
CAPÍTULO 5.....	11
DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO, AVALIAÇÃO E DESLIGAMENTO.....	11
CAPÍTULO 6.....	12
DO HORÁRIO DE TRABALHO.....	12
CAPÍTULO 7.....	13
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS	13
REFERÊNCIAS.....	15

Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana
Av. Eduardo Froes da Mota, SN, 35 BI, Feira de Santana-Ba. Cep: 44094-000
Telefone: (75)3626-2422

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



INTRODUÇÃO

A resolução Cofen nº 725/2023 aprova o novo manual de fiscalização do sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, sendo instituídos a fiscalização e acompanhamento do serviço de enfermagem com base nos artigos 6º e 7º da lei nº 7.498/1986 e no artigo 13º do Decreto nº 94.406/1987.

O regimento de Enfermagem é um documento elaborado privativamente pelo enfermeiro responsável técnico (artigo 11º, inciso I, alínea “c” da lei nº 7.498/1986), sendo uma ferramenta útil, flexível, eficaz e obrigatória em toda instituição e serviço de saúde (artigo 11º inciso I, da lei nº 7.498/1986) para orientar os gestores, gerentes e enfermeiros e equipe de enfermagem.

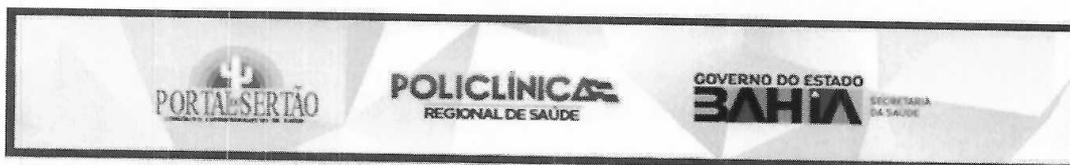
Este documento também descreve as atividades de Enfermagem, estabelece os objetivos e as metas que se constituem em referência para o desenvolvimento das atividades de Enfermagem. Ele subsidia os atores sociais com suporte para a tomada de decisões, possibilita o sucesso das operações, contribui para facilitar a supervisão, o controle e avaliação das atividades de Enfermagem, previne ocorrência de falta de recursos humanos e materiais, consequentemente, evita improvisações das atividades de Enfermagem.

Segundo a Resolução Cofen n.º 727/2023, que atualiza a norma técnica para Anotação de Responsabilidade Técnica pelo Serviço de Enfermagem e define as atribuições do enfermeiro Responsável Técnica (RT). No seu artigo 10, são **atribuições do enfermeiro RT: IX – Elaborar, implantar e/ou implementar, e atualizar regimento interno, manuais de normas e rotinas, procedimentos, protocolos, e demais instrumentos administrativos de Enfermagem;** informando de ofício ao representante legal da empresa/instituição/organização e ao Coren, [...] (BRASIL, 2023).

A importância da elaboração desse instrumento reside na necessidade de organizar a assistência prestada de acordo com o perfil da unidade e as características da clientela. Portanto, este Regimento Interno do serviço de enfermagem, tem o objetivo de subsidiar, orientar, fundamentar, normatizar e documentar o serviço de enfermagem na Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana/BA. É um instrumento normativo que direciona e disciplina o serviço de enfermagem, definindo as atribuições da categoria no intuito de qualificar a assistência de enfermagem e oferecer respaldo aos profissionais.

Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana
Av. Eduardo Froes da Mota, SN, 35 BI, Feira de Santana-Ba. Cep: 44094-000
Telefone: (75)3626-2422

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



O presente Regulamento Interno norteará o Serviço de Enfermagem, pré-estabelecido o seu posicionamento no organograma, assim como a descrição de cargos, funções, setores e finalidades do Serviço. Este serviço interage em todas as áreas, de forma integrada e com a responsabilidade, competência, conhecimento técnico – científico e humanização. Ele se baseia em normas técnicas e administrativas para a sua realização.

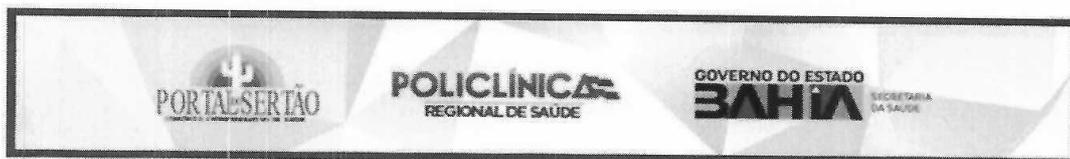
Dessa forma, o regimento interno foi construído a fim de iniciar o processo de organização do serviço de enfermagem segundo normas do Conselho Regional de Enfermagem (COREN), do conselho Federal de Enfermagem (COFEN) e das Convenções Coletivas de Trabalho.

Por fim, ressalta-se que a documentação deverá ser revisada trienalmente, com linguagem clara e que seu acompanhamento e monitoramento são indispensáveis para melhoria na segurança e a qualidade dos processos da assistência de enfermagem.

Feira de Santana, BA, 28 de Maio de 2024.

Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana
Av. Eduardo Froes da Mota, SN. 35 BI, Feira de Santana-Ba. Cep: 44094-000
Telefone: (75)3626-2422

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DA INSTITUIÇÃO E DO SERVIÇO DE ENFERMAGEM

1.1 Razão Social: Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana/BA.

1.2 Nome Fantasia: Policlínica Regional de Feira de Santana/BA.

1.3 Entidade Mantenedora: Consorcio Público Interfederativo de Saúde – Portal do Sertão.

1.4 CNPJ: 29.664.289/0001-25

1.5 Natureza (Pública, Privada, Filantrópica): Pública/Autarquia.

1.6 Endereço Completo (Rua, N., Bairro, CEP, Cidade): Av. Eduardo Fróes da Mota, S/N, 35 BI, Feira De Santana-Ba. CEP: 44094-000.

1.7 Telefone Da Instituição: (75)3626-2422

1.8 E-Mail da Instituição: diretoria.geral@policlinicafsa.ba.gov.br

1.9 Especialidades Que Atende: Angiologista, Cardiologista Clínico, Endocrinologia E Metabologia, Médico Gastroenterologista Clínico, Ginecologia E Obstetrícia, Mastologista, Neurologista, Oftalmologista, Ortopedia E Traumatologia, Otorrinolaringologista, Urologista, Dermatologista, Infectologista, Pneumologista, Reumatologista.

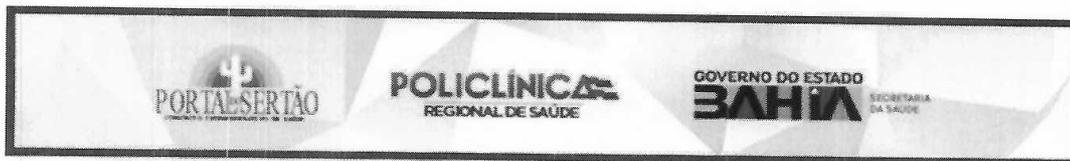
1.10 Unidades/Serviços onde há Atividades de Enfermagem: Pequenas Cirurgias, Colonoscopia, Colposcopia, Ecocardiograma, Eletrocardiograma, Eletroencefalograma, Endoscopia Digestiva Alta, Ergometria, Espirometria, Histeroscopia, Holter, Mamografia, Mapa, Punção De Mama, Ressonância Nuclear Magnética, Tomografia Computadorizada, Tratamento Pé Diabético/ Curativos, Ultrassonografia, Sala De Observação, Triagem e Central de Material e Esterilização (CME).

1.11 Total De Leitos (Operacionais E Não Operacionais): 03 unidades (Para Paciente em Recuperação Anestésica pós-pequenos procedimentos cirúrgicos e exames).

1.12 Missão, Visão, Valores

Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana
Av. Eduardo Froes da Mota, SN, 35 BI, Feira de Santana-Ba. Cep: 44094-000
Telefone: (75)3626-2422

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



Missão

- Promover atendimento de qualidade para população de entes consorciados por meio de serviços de média e alta complexidade ambulatorial, atendendo assim os quatro eixos prioritários de atenção

Visão

- Ser referência no atendimento especializado com elevado padrão de qualidade no atendimento em saúde e assim ser reconhecida a nível Nacional no prazo de 5 anos.

Valores

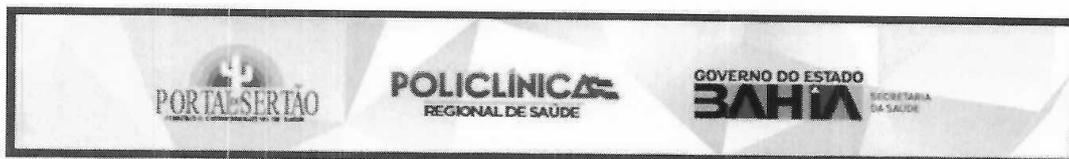
- Atendimento humanizado;
- Fortalecimento da atenção primária;
- Viabilidade de prestação de serviços de média e alta complexidade ambulatorial;
- Satisfação da população dos municípios consorciados com atendimento realizado na Policlínica;
- Transparência na comunicação e prestação de contas dos serviços ofertados,
- Construção de confiança, respeito e credibilidade;
- Atendimento integral centrado no indivíduo, na família e na comunidade;
- Garantir a integralidade do cuidado.

1.13 Caracterização da clientela (particular, SUS, convênios):

- Sistema Único de Saúde (SUS)

Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana
Av. Eduardo Froes da Mota, SN, 35 Bl, Feira de Santana-Ba. Cep: 44094-000
Telefone: (75)3626-2422

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CAPÍTULO 1

DA FINALIDADE

Promover assistência de Enfermagem de forma qualificada e direcionada, prezando por um atendimento integral e humanizado, respeitando sempre a diversidade e a singularidade de cada paciente, sob a perspectiva da garantia do Direito Constitucional à Saúde, seguindo os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS descritos na Constituição Federal (1988), regulamentadas pelo Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011.

O serviço de enfermagem tem por finalidade:

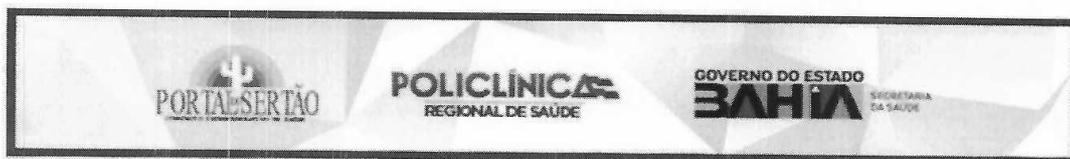
- Planejar, supervisionar e executar as atividades de enfermagem existentes na Instituição, conforme a Legislação e o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem vigentes.
- Assistir a comunidade com segurança e qualidade, de forma participativa e humanizada, necessária para a prevenção de agravos, promoção, proteção e recuperação da saúde.
- Desenvolver programas de prevenção de agravos, promoção da saúde e da qualidade de vida por meio de parcerias com a rede de saúde local e instituições de ensino superior.
- Manter e controlar os estoques mínimos de materiais de consumo.
- Trabalhar em equipe multidisciplinar (psicologia, serviço social, medicina e nutrição).
- Promover educação continuada, treinamento em serviço e aperfeiçoamento da equipe de enfermagem;
- Cumprir e fazer cumprir as normas administrativas e técnicas da Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana.

Parágrafo único. O Regimento do Serviço de Enfermagem (RSE) é um instrumento administrativo que orienta o processo de trabalho da equipe de enfermagem e respalda legalmente o exercício profissional.

CAPÍTULO 2

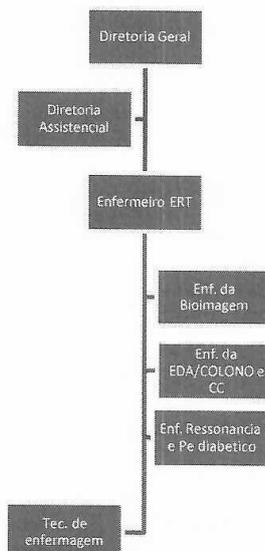
Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana
Av. Eduardo Froes da Mota, SN, 35 BI, Feira de Santana-Ba. Cep: 44094-000
Telefone: (75)3626-2422

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

ORGANOGRAMA DO SERVIÇO DE ENFERMAGEM



CAPÍTULO 3

DA COMPOSIÇÃO DO SERVIÇO DE ENFERMAGEM

O Serviço de Enfermagem é constituído por:

- I – Enfermeiro (a) Responsável Técnico (ERT);
- II – Enfermeiros (as) Assistenciais (ENF);
- III- Técnicos de Enfermagem (TE);

CAPÍTULO 4

DO PESSOAL E SUAS ATRIBUIÇÕES

ENFERMEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICA (ERT): é um profissional graduado em enfermagem, aprovado em seleção pública que tem a função geral de responder pela equipe de enfermagem e pela promoção, prevenção e recuperação da saúde do usuário na policlínica, atuando nas áreas o planejamento, organização, direção, coordenação, execução e avaliação do serviço de

Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana
 Av. Eduardo Froes da Mota, SN, 35 BI, Feira de Santana-Ba. Cep: 44094-000
 Telefone: (75)3626-2422

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

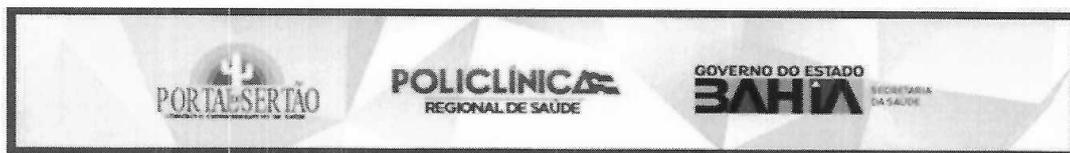


Enfermagem. Agregadas as suas funções regulamentadas pela profissão, têm-se como atividades principais na policlínica:

- Fazer o Planejamento e a Programação de Enfermagem;
- Organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de Enfermagem sob sua responsabilidade;
- Manter-se atualizado, cumprir e fazer cumprir os atos regulatórios do exercício da profissão de enfermagem;
- Manter junto a empresa/instituição/organização os dados atualizados de todos os profissionais de Enfermagem.
- Verificar a inscrição dos profissionais de Enfermagem da empresa/instituição/organização quanto a suspensão ou cancelamento, e a validade da CIP;
- Afastar, de imediato, das atividades de assistência de Enfermagem os profissionais que não estão legalmente habilitados e inscritos para realização dos serviços de Enfermagem, bem como informar ao Representante Legal da empresa/instituição/organização e ao Coren;
- Informar, de ofício, ao representante legal da empresa/instituição/organização e ao Coren situações de suposta infração à legislação da Enfermagem,
- Colaborar com todas as atividades de fiscalização do Coren.
- Manter a CRT em local visível ao público afixada em suas dependências e de acesso público, observando o prazo de validade;
- Responsabilizar-se pela implantação e implementação da Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) conjuntamente com os profissionais de Enfermagem, conforme legislação vigente;
- Organizar o Serviço de Enfermagem com base na SAE, utilizando-se de instrumentos administrativos como regimento interno, normas e rotinas, protocolos, procedimentos operacionais padrão, Processo de Enfermagem, escala e outros;
- Elaborar, implantar e/ou implementar, e atualizar escala, regimento interno, manuais de normas e rotinas, procedimentos operacionais padrão, protocolos, Processo de Enfermagem e demais instrumentos administrativos de Enfermagem, podendo ser realizados com apoio dos profissionais de Enfermagem;
- Colaborar e/ou participar das atividades das comissões, programas, núcleos e grupos de trabalho instituídos na empresa/instituição/organização;
- Comunicar formalmente ao Coren, sempre que existir, atos que impeçam o cumprimento do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, da legislação do Exercício Profissional, dos atos

Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana
Av. Eduardo Froes da Mota, SN, 35 BI, Feira de Santana-Ba. Cep: 44094-000
Telefone: (75)3626-2422

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



regulatórios do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, assim como os demais profissionais de Enfermagem da empresa/instituição/organização;

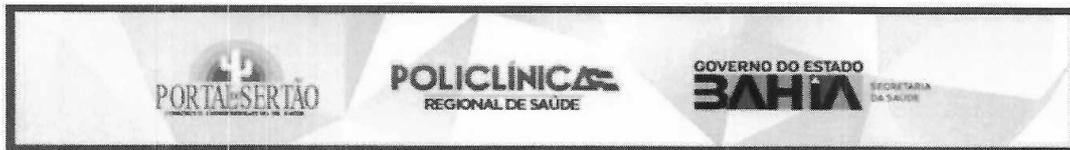
- Promover e/ou facilitar junto à empresa/instituição/organização a educação permanente dos profissionais de Enfermagem.

ENFERMEIRO: é o profissional aprovado em seleção pública como nível superior com o curso de enfermagem que tem a função geral de responder pela equipe de enfermagem e pela promoção, prevenção e recuperação da saúde do usuário na policlínica, atuando com nas áreas assistencial, administrativa e gerencial, assim como prescrevem a assistência de enfermagem para que técnicos e auxiliares executem as ações pertinentes. Agregadas as suas funções regulamentadas pela profissão, têm-se como atividades principais na policlínica:

- Desenvolver a escala dos Tec. de enfermagem;
- Orientar e acompanhar as atividades dos Tec. de enfermagem;
- Atender consultas aos diabéticos, analisando as extremidades inferiores, orientando o cuidado e a tomada de insulina;
- Atuar no tratamento do pé diabético, realizando o curativo grau II;
- Desenvolver Planos de Cuidado Individualizado;
- Desempenhar preparo e cuidados pré, durante e pós-realização dos exames de endoscopia alta e baixa, assim como, na esterilização e armazenamento dos endoscópios;
- Acompanhar os técnicos de enfermagem no preparo e administração de sedação e contrastes para exames, conforme a prescrição médica;
- Acompanhar e/ou desempenhar preparo e cuidados, pré, durante e pós, na realização dos pequenos procedimentos cirúrgicos;
- Acompanhar, comunicar e registrar as possíveis intercorrências;
- Acompanhar as atividades na Central de Esterilização de Material;
- Apoiar no controle de estoques de materiais;
- Preparar os kits para procedimentos, com apoio dos médicos;
- Desenvolver os Procedimentos Operacionais Padrão - POP;
- Participar das atividades atribuídas na Comissão de Controle de Infecção da Unidade;
- Apoiar na gestão da unidade quando necessário e/ou solicitado;
- Adesão ao prontuário eletrônico;
- Notificar eventos adversos;

Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana
Av. Eduardo Froes da Mota, SN, 35 BI, Feira de Santana-Ba. Cep: 44094-000
Telefone: (75)3626-2422

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



- Realizar notificações compulsórias e encaminhá-las para o serviço social da unidade.

TEC. DE ENFERMAGEM: é o profissional aprovado em seleção pública como nível médio com o curso de técnico em enfermagem para prestar serviços de enfermagem aos usuários na policlínica. Agregadas as suas funções regulamentadas pela profissão, têm-se como atividades principais na policlínica:

- Realizar alguns exames gráficos para posterior laudo médico/telelaudo (ECG, Mapa, Holter, EEG);
- Auxiliar na organização da entrega de laudos/exames;
- Preparar e administrar medicações prescritas (sedação, contraste, urgências);
- Realizar entrevistas e preparar pacientes para realização de exames;
- Preparar kits, Instrumentar e acompanhar usuário, no pré, durante e após, em pequenos procedimentos cirúrgicos;
- Apoiar nas realizações de exames e procedimentos ambulatoriais (USG, lavagem de ouvido, retirada de corpo estranho, biopsias);
- Realizar triagem do usuário para consultas médicas, enfermeiro, psicólogo, nutricionista;
- Auxiliar na lavagem de materiais, preparo e esterilização de materiais utilizados na Policlínica.

CAPÍTULO 5

DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO, AVALIAÇÃO E DESLIGAMENTO.

Os requisitos necessários para a admissão e atuação dos profissionais de Enfermagem são:

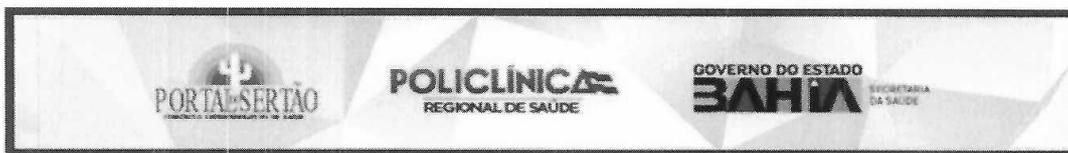
- A admissão dos empregados da Policlínica Regional de Saúde condiciona-se a Seleção Pública ou Processo Seletivo Simplificado em caráter excepcional, conforme previsão no Estatuto. O profissional após participar desses processos de seleção deverá os documentos exigidos, em prazo fixado pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde além do exame de saúde ocupacional – ASO.

I– Enfermeiro:

- Ser selecionado em Seleção Pública ou Processo Seletivo Simplificado em caráter excepcional;
- Registro profissional no Coren, com jurisdição na área onde ocorra o exercício;
- Ser especialista na área de atuação, preferencialmente.

Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana
Av. Eduardo Froes da Mota, SN, 35 BI, Feira de Santana-Ba. Cep: 44094-000
Telefone: (75)3626-2422

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



II – Técnico de Enfermagem:

- o Ser selecionado em Seleção Pública ou Processo Seletivo Simplificado em caráter excepcional;
- o Registro profissional no Coren, com jurisdição na área onde ocorra o exercício;

Parágrafo único. A avaliação de desempenho que será aplicada mensalmente pela comissão de avaliação de desempenho conforme tabela de indicadores. Portaria nº 09/2022 de 03 de junho de 2022.

Parágrafo único. O desligamento é uma forma de vacância de cargo público, formalizada mediante publicação de portaria no Diário Oficial do Consórcio, a pedido ou de ofício, não caracterizando penalidade de natureza disciplinar.

Parágrafo único. Os requisitos básicos são:

- o Manifestação de vontade do interessado;
- o Não ter entrado em exercício no prazo legal.
- o O profissional enfermeiro pode ser impedido de atuar como RT quando não atender as disposições do 15o. deste regimento.

O ato de demissão é aplicável aos profissionais que descumprirem as normas, rotinas e atribuições após ser advertido verbal e por escrito, ser suspenso por período determinado, onde será encaminhado para a autoridade superior para abertura de sindicância e/ou processo administrativo disciplinar que poderá culminar em sua demissão.

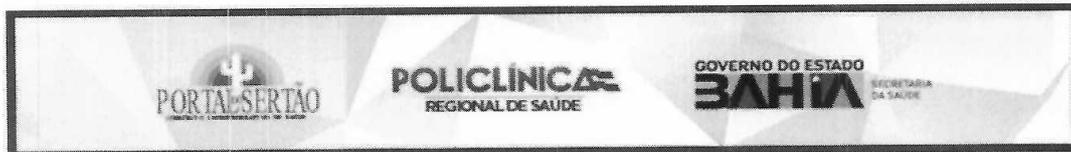
Parágrafo único. O Enfermeiro RT, em caso de desligamento da função, deverá comunicar imediatamente por escrito ao COREN-BA e devolver a CRT para o cancelamento da anotação. A unidade de saúde deverá indicar simultaneamente o novo RT.

CAPÍTULO 6 DO HORÁRIO DE TRABALHO

A unidade atualmente funciona das 7 às 19h de segunda a sexta-feira, mediante escala de trabalho, tendo os profissionais de enfermagem a jornada de 08h diárias de atividades laborativas e 1h de almoço.

Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana
Av. Eduardo Froes da Mota, SN, 35 BI, Feira de Santana-Ba. Cep: 44094-000
Telefone: (75)3626-2422

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



As escalas de trabalho da equipe de enfermagem são elaboradas mensalmente pela responsável Técnico, encaminhado para diretoria geral até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês e autorizada divulgação para serem afixadas em mural.

Os funcionários lotados em um mesmo setor devem fazer rodízio para as refeições, evitando interrupção da prestação do serviço, exceto quando o profissional for único e sua substituição impossível.

O levantamento de horas de cada funcionário (positivos ou negativos) será realizado dentro da folha mensal, não havendo pagamento das mesmas como hora extra e sim em compensação via banco de horas, realizado de forma trimestral pela unidade através acordo individual.

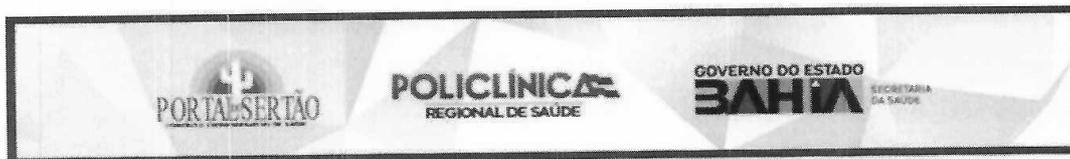
CAPÍTULO 7

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

- Todos os funcionários devem apresentar-se ao trabalho no horário determinado, com vestimenta adequada, portando a Cédula de Identidade do Coren-Ba.
- Os profissionais de Enfermagem não poderão receber de clientes ou familiares, pagamentos referentes aos serviços prestados durante sua jornada normal de trabalho.
- Os profissionais de enfermagem não poderão deixar o ambiente de trabalho com paramentação ou vestimentas de proteção individual: gorros, jalecos, aventais, etc.
- Anualmente, **no mês de abril**, o pessoal de enfermagem deve apresentar ao Departamento de Pessoal ou ao Enfermeiro Responsável Técnico, a certidão negativa fornecida pelo Coren-Ba, informando que o mesmo se encontra regularizada com suas obrigações financeiras, conforme o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.
- O profissional de enfermagem que se atrasar ao serviço, sair antes do término da jornada ou faltar por qualquer motivo, deve justificar o fato ao superior imediato, por escrito;
- O profissional de enfermagem que, por antecipação, tiver conhecimento de motivo impeditivo do seu comparecimento ao trabalho, deverá avisar ao superior imediato da sua futura ausência, sob pena de receber advertência;
- O presente Regimento do Serviço de Enfermagem está embasado na Lei nº 7.498/86 e Decreto n. 94.406/87, que “Dispõe sobre a Regulamentação do Exercício de Enfermagem”.
- O Enfermeiro Responsável Técnico poderá tomar decisões não previstas no presente Regimento, desde que respaldadas pela Legislação vigente.

Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana
Av. Eduardo Froes da Mota, SN, 35 BI, Feira de Santana-Ba. Cep: 44094-000
Telefone: (75)3626-2422

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



- O presente documento será de conhecimento de todos os profissionais de Enfermagem e permanecerá disponível de forma impressa em local acessível a toda a Equipe de Enfermagem.
- Este Regimento passa a vigorar a partir da homologação e terá validade por um período de 03 (três) anos.
- O Regimento Interno somente poderá ser alterado, por maioria absoluta dos membros do Serviço de Enfermagem.
- Este é um documento administrativo e normativo que permite direcionar as ações exercidas pela Enfermagem.

Feira de Santana, 28 de Maio de 2024.


Alberto Bispo de Santana
COREN - BA 789878-ENF

(assinatura e carimbo)
ALBERTO BISPO DE SANTANA
COREN-BA 789878 - ENF


Monique Seixas Daltró Guedes
Diretora Geral
Policlínica Regional de Saúde
de Santana

(assinatura e carimbo)
MONIQUE SEIXAS D. GUEDES
DIRETORA GERAL

Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana
Av. Eduardo Froes da Mota, SN, 35 BI, Feira de Santana-Ba. Cep: 44094-000
Telefone: (75)3626-2422

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



REFERÊNCIAS:

BRASIL. Decreto n. 94.406, de 08 de junho de 1987. Regulamenta a Lei n. 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da Enfermagem, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 09 jun. 1987. Seção 1, p. 8853.

_____. Lei n. 7.498, de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**: seção 1, Poder Executivo, Brasília, DF, 26 jun. 1986. p. 9.273-9.275.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). **Resolução Cofen N.º 727/2023**. Institui os procedimentos necessários para concessão, renovação e cancelamento do registro da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), pelo Serviço de Enfermagem, e define as atribuições do Enfermeiro Responsável Técnico (ERT). Disponível em: <https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-727-de-27-de-setembro-de-2023/> Acesso em: 20 de maio de 2024

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Regulamento Para Funcionamento Da Policlínica Regional De Saúde. Consórcio Público Interfederativo De Saúde Da Região De Feira De Santana - Portal Do Sertão. Ano II - Edição nº 00245 | Caderno 1. Disponível em: <http://www.ipmbrasil.org.br/visualizarpublicacoes?cod=4785&file=8BDE339A5AABA8FC7EB30869A477854E&type=edicao>.

Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana
Av. Eduardo Froes da Mota, SN, 35 BI, Feira de Santana-Ba. Cep: 44094-000
Telefone: (75)3626-2422